



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 995 - 31 de Agosto de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.212, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO nº. 4.212, de 31 de agosto de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS= 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
074-04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.0004	15.000,00
20.07 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
102-15.451.0006.1.014.3.3.90.39.00.00.00.0014	101.000,00
Total da Suplementação:	116.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
080-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.0004	15.000,00
20.07 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
104-15.451.0006.1.014.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014	101.000,00
T otal da Anulação:	RS 116.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, de 31 de agosto de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

gov.br/mdh
136 SAÚDE

ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO GRAVIDEZ DEPOIS

#TUDO TEM SEU TEMPO

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 065/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5432, de 25 de agosto de 2021.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1082	RENATO MAIA CARDOSO	5432/2021	01/09/2021	31/08/2022	1996/2016

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 31 de agosto de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

MOVIMENTO VACINA BRASIL DISQUE SAÚDE 136

O CUIDADO É DE CADA UM O BENEFÍCIO É PARA TODOS

BRASIL UNIDO #PÁTRIA VACINADA

Use máscara
Lave as mãos com água e sabão
Mantenha distância segura
Mantenha os ambientes ventilados

Saiba mais em gov.br/saude

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

gov.br/combateades

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.





VACINAÇÃO COVID-19

30/ago (seg)

Jovens com
17 anos

31/ago (ter)

Jovens com
16 anos

01/set (qua)

Jovens com
15 anos

02/set (qui)

Jovens com
14 anos

03/set (sex)

Jovens com
13 anos

04/set (sáb)

Jovens com
12 anos e
REPESCAGEM

OBS:

Os jovens de 12 a 17 anos só poderão se imunizar com a **PRESENÇA DO RESPONSÁVEL** no local. A vacinação deste grupo será realizada utilizando exclusivamente a **VACINA DA PFIZER**. Poderão se vacinar também os jovens com deficiência permanente, com comorbidades, **GESTANTES** e **PUÉRPERAS**, e privados de liberdade (jovens sob medidas socioeducativas).

DOCUMENTAÇÃO

RG, CPF e Comprovante
de Residência de
Cachoeiras de Macacu

LOCAIS DE VACINAÇÃO

das 8 às 16 horas no Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa (em Cachoeiras), e das 9 às 15h30 nas seguintes unidades de saúde: ESF de Papucaia, na ESF de Japuiba (Rua Escrivão A. M. Viana, 236) e na ESF de Maraporã



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 289 - 31 de Agosto de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 995

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

AVISO DE LICITAÇÃO – FMAS

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 002/2021.

Proc. Adm. nº 024/2021.

DATA DA ABERTURA: 22 de SETEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS (POR ESTIMATIVA), A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS SERVIDAS NA SEDE DESTA SECRETARIA; ATENDER OS ABRIGADOS NO ABRIGO MUNICIPAL; LANCHES; COFFEE BREAKS; DURANTE AS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS, ETC.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível de segunda à sexta, na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho – localizada à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08:00 às 17:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de Agosto de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021

**PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
PROJETA TECNOLOGIA LTDA**

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas referente ao período compreendido entre 02/02/2021 e 01/04/2021, relativo à prestação do serviço de sistema Betha da Prefeitura e de todas as unidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.082,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09/07/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, § único da Lei 8.666/93 c/c Art 82, I da Lei Estadual 286/79 c/c En. 08 PGE/RJ.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/07/2021.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DONADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA
DOAÇÃO PODE
SALVAR
TRÊS VIDAS
UM SIMPLES
GESTO PODE
GERAR UM
MILHÃO
DE SORRISOS